



Prezados,

Solicitamos aos interessados que entreguem os documentos para a **concessão ou renovação** de bolsas para 2017. Informamos que o prazo de entrega da documentação é de **01/08/2017 a 18/08/2017**, conforme orientações abaixo, para que seja avaliado por Comissão de Bolsas seguindo os critérios da Resolução 02/2016 que dispõe sobre a concessão e manutenção das bolsas que terá data provável de 24/08/2017.

Orientações quanto à documentação para solicitação da Bolsa

*Cópias dos documentos devem ser autenticadas em cartório, ou poderão ser autenticadas administrativamente pelos servidores do PPG-Arte mediante a apresentação dos originais.

- Formulário Ficha de Inscrição (Formulário de Bolsa) – Edital 2017 – devidamente preenchido.
- Formulário Cadastramento de Bolsista (Programa de Demanda Social) – devidamente preenchido e autenticado exclusivamente em cartório.
- Formulário Termo de Compromisso – devidamente preenchido e autenticado exclusivamente em cartório
- Vínculo Empregatício Atualizado (**Anexar comprovantes**)
Deve ser anexada comprovação de que não existe vínculo empregatício, tais como carteira de trabalho, carta de dispensa ou demissão, comprovação de aviso prévio ou outros.